

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº **024/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Peças e Serviços para o conserto do Motor do Caminhão Cavalo Mecânico Marca Ford, Modelo Cargo 4532E, Ano 2008, Placa IOP7I79.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição das Peças
01	06	Un	Bico Injetor Common Rail
02	01	Un	Serviço de Limpeza da Flauta
03	01	Un	Válvula Reguladora de Pressão
04	06	Un	Caneta Conexão Pressão
05	01	Un	Serviços de Substituição das Peças Solicitadas

1.2 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.3 O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente contratação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Motor do referido veículo. Pois as peças elencadas se romperam, fato este que impede o acionamento do motor e consequentemente o uso do Caminhão Mencionado.

2.2 A oficina municipal não dispõe de todas as ferramentas e equipamentos indispensáveis para a conclusão do conserto necessário. Fato este que justifica a aquisição dos serviços solicitados.

2.3 O referido veículo é o único Cavalo Mecânico do Município, não restando outro veículo semelhante para substituí-lo. A utilização do mesmo é indispensável para o transporte das máquinas desta Secretaria, gerando economia de combustível, maior rendimento aos trabalhos a serem realizados e ainda reduzindo o desgaste de peças das máquinas transportadas, pelo fato de reduzir o tráfego das mesmas nas estradas.

2.4 Embora haja a alternativa de locar um caminhão para substituí-lo, ainda é mais vantajoso para o Município o conserto do referido caminhão.

2.5 Não há nenhum contrato vigente para a manutenção veicular via processo licitatório.

2.6 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 024/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição Emergencial de Peças e Serviços para o conserto do Motor do Caminhão Cavalo Mecânico Marca Ford, Modelo Cargo 4532E, Ano 2008, Placa IOP7I79.

A futura contratada deverá se responsabilizar pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contra qualquer defeito, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e/ou operações

impróprias, verificando-se através de laudo mecânico. A garantia abrange também os vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

Durante o período da garantia, a empresa deverá prestar assistência técnica em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, a contar efetivo chamado da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Poderá ser na sede do Município de Boa Vista do Incra na Oficina Mecânica do Município, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega e prestação do serviço. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

5.2 Poderá ser na sede da Contratada, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o transporte e a segurança do equipamento, sem qualquer ônus ao Município, tanto no transporte de ida quanto no transporte de volta da sede da Contratada. Devendo ainda a Contratada comunicar o Município sobre o dia de ida e o retorno do equipamento.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

- a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;
- b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa Strieder e CIA LTDA, CNPJ 92.727.973/0001-45, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

8.2.1 O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 29.385,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição das Peças	Valor Unitário	Valor Total
01	06	Un	Bico Injetor Common Rail	R\$ 3.332,50	R\$ 19.995,00
02	01	Un	Serviço de Limpeza da Flauta	R\$ 350,00	R\$ 350,00
03	01	Un	Válvula Reguladora de Pressão	R\$ 1.479,50	R\$ 1.479,50
04	06	Un	Caneta Conexão Pressão	R\$ 458,50	R\$ 2.751,00
05	01	Un	Serviços de Substituição das Peças Solicitadas	R\$ 4.810,00	R\$ 4.810,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Para Peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	345	2.704.0000.7041

Para Serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	349	2.704.0000.7041

Boa Vista do Incra, em 14 de Maio de 2025.

Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR